



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 433/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova, por meio da Secretaria de Obras e/ou órgão competente, a **reforma do abrigo para passageiros do transporte municipal e intermunicipal, situado na Avenida Amaral Peixoto, em frente à Lotérica da Bangu, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o estado atual do ponto de ônibus mencionado, que se encontra em condições inadequadas de uso há anos, sem oferecer a devida estrutura aos usuários do transporte público.

O abrigo apresenta estrutura comprometida, com sinais de desgaste e até cedimento, além do acrílico que anteriormente servia como cobertura encontrar-se completamente danificado e despedaçado, deixando os passageiros totalmente expostos às condições climáticas.

A situação atual do ponto transmite uma clara sensação de abandono pelos órgãos responsáveis, impactando negativamente a imagem do espaço público e o respeito com a população que utiliza o local diariamente.

Diariamente, estudantes, trabalhadores e pessoas idosas aguardam o transporte sob sol forte ou chuva, enfrentando desconforto e falta de proteção. Trata-se de uma realidade que já se prolonga há anos e que exige uma solução urgente.

Dessa forma, propõe-se que a estrutura atual seja substituída por base de madeira e cobertura em telhado colonial, modelo já adotado em outros pontos da cidade, proporcionando mais conforto, segurança e padronização urbana.

A medida visa não apenas melhorar a experiência dos usuários, mas também valorizar o espaço público e demonstrar o cuidado com a população que depende do transporte coletivo.

Rio das Ostras-RJ, 20 de março de 2026.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor